

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2023.

EDITAL 005.21-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2023, PUBLICADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.21/2023, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **29 de Maio de 2025** pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/023 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2023;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2023;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2023.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2023;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2023.

Viana-ES, 26 de Maio de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.21/2023

Edital nº 005/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO CONVOCAÇÃO	DA
53	MOISES VALADARES DE OLIVEIRA	26/05/1986	005.20/2023	HABILITADO	
54	POLIANA DE ARAGÃO SANTOS VIZAQUARESMA	18/03/1990	005.20/2023	HABILITADO	
55	WILLIAN DOS ANGELOS DA ROCHA	15/07/1990	005.20/2023	HABILITADO	
56	ACHILEY STEPHANIE DE MATTOS	22/07/1990	005.22/2023	HABILITADO	
57	ANTONIO SERLON PEREIRA PASSOS NETO	20/02/1993	005.22/2023	HABILITADO	
58	DAYANE MORAES	24/03/1995	005.22/2023	HABILITADO	
59	JOYCE DA SILVA BARBOSA	14/04/1995	005.22/2023	HABILITADO	
60	ANA CAROLINA BOLSONELLI HELKER	17/05/2000	005.22/2023	HABILITADO	